

## A INICIATIVA DE CIDADANIA EUROPEIA «UM DE NÓS»



A iniciativa «[Um de nós](#)», registada em 11 de maio de 2012, foi uma das primeiras iniciativas de cidadania europeia que conseguiu recolher o número mínimo de um milhão de assinaturas. Esta iniciativa dizia respeito à proteção jurídica da dignidade, do direito à vida e à integridade de cada ser humano desde a conceção. O seu principal objetivo era pôr termo ao financiamento de atividades que envolvam a utilização de embriões humanos pela UE, nomeadamente nos domínios da investigação, da saúde pública e da ajuda ao desenvolvimento.

### Fatores de sucesso:

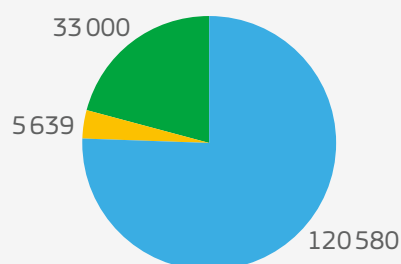
- > Apoio público do Vaticano
- > Comitês nacionais fortes
- > Campanha centrada nos países onde o tema é conhecido

Das quatro iniciativas bem sucedidas, a iniciativa «Um de nós» é a única cujos organizadores apresentaram um [projeto de ato jurídico](#) no qual solicitavam três alterações legislativas. Além disso, a partir da rede constituída para a campanha, os organizadores criaram, em setembro de 2013, uma organização com personalidade jurídica denominada a «Federação Um de Nós».

A Comissão Europeia decidiu não proceder à revisão legislativa proposta por ter considerado que o quadro normativo em vigor era adequado.

### Fontes de financiamento (€)

- Fondazione Vita Nova
- Fondazione Provida de Catalunya
- Fondazione Valores y Sociedad



## A campanha da iniciativa «Um de nós»

### Preparação

As ONG de países com movimentos pró vida sólidos e bem organizados (França, Alemanha, Polónia, Espanha, Itália) entraram em contacto com ONG pró vida de outros países, que poderiam gerir a campanha através de comités nacionais.

Os fundos para a coordenação central da iniciativa em Bruxelas (organização de reuniões, despesas de viagem, etc.) foram angariados pelas organizações parceiras. Além disso, cada comité nacional angariou fundos para a sua própria campanha nacional.

## Recolha de assinaturas

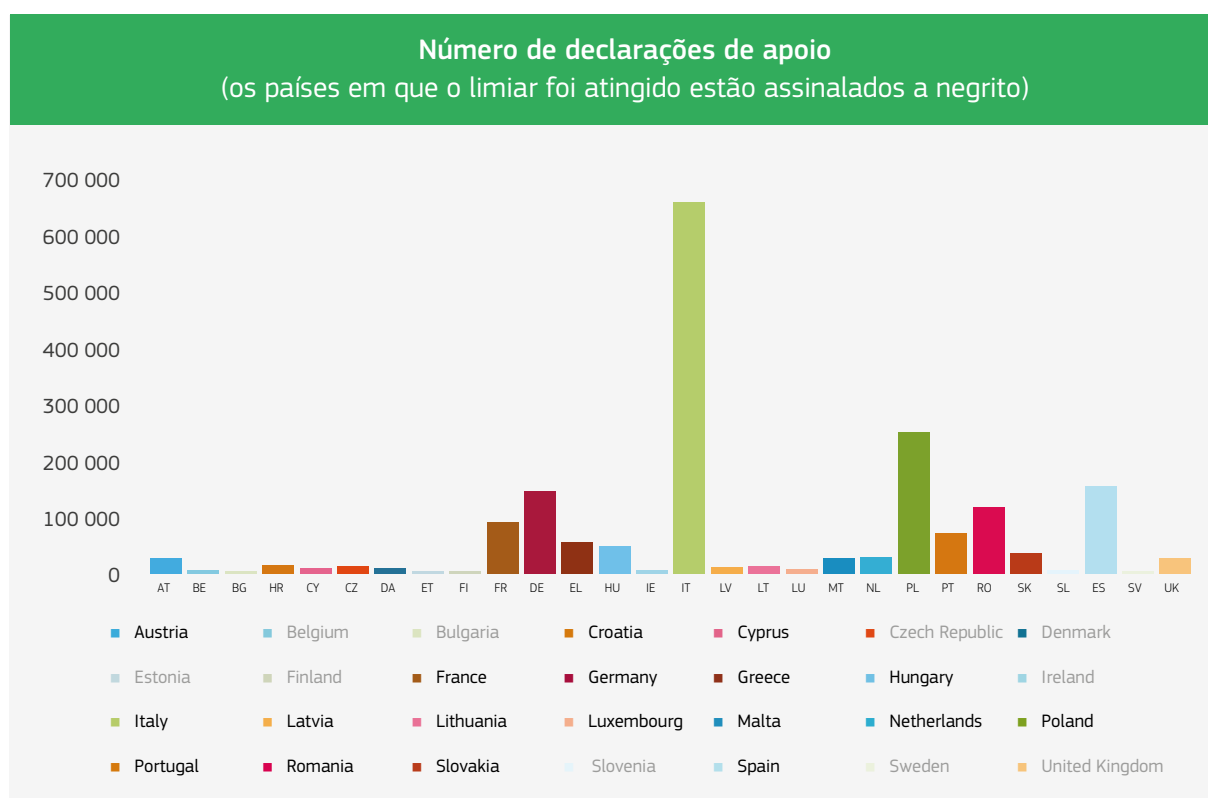
Foi definida uma estratégia geral para a campanha, de acordo com a qual cada comité nacional levou a cabo a sua própria versão da campanha, designando um embaixador nacional para promover a iniciativa e incentivar os cidadãos a assinar as declarações de apoio.

A estratégia estabelecia seguintes metas:

1. obter o número mínimo de assinaturas nos sete países
2. recolher um milhão de assinaturas
3. recolher 1 200 000 assinaturas para o caso de algumas não serem validadas
4. recolher 1 500 000 assinaturas para reforçar a mensagem da iniciativa
5. recolher o maior número possível de assinaturas no maior número possível de países

Um dos principais desafios com que se depararam os organizadores foi a complexidade técnica da criação do sistema de recolha por via eletrónica. Contudo, em resposta a estas dificuldades durante a fase de lançamento da iniciativa de cidadania, a Comissão ofereceu-se para alojar os sistemas de recolha por via eletrónica dos organizadores, bem como para prestar assistência técnica e formação, indo, assim, além das suas obrigações ao abrigo do regulamento. Além disso, a título excecional, aceitou declarações de apoio recolhidas até 1 de novembro de 2013 (depois do prazo de 12 meses) para todas as iniciativas registadas antes de 31 de outubro de 2012.

Quando a fase de recolha das assinaturas terminou em 1 de novembro de 2013, cerca de 65% das assinaturas tinham sido recolhidas em papel por voluntários e 35% por via eletrónica.



## Verificação e apresentação

A iniciativa foi apresentada em 28 de fevereiro de 2014, juntamente com certificados que confirmavam a validade de 1 721 626 declarações de apoio.

## Exame e decisão da Comissão

Os organizadores reuniram-se com a Comissária Europeia da Investigação, Inovação e Ciência e o Diretor-Geral Adjunto da Direção-Geral do Desenvolvimento e da Cooperação em 9 de abril de 2014 (ver [comunicado de imprensa](#)). No dia seguinte, apresentaram a iniciativa numa [audição pública](#) no Parlamento Europeu no dia seguinte.

Na sua [Comunicação](#) de 28 de maio de 2014 (ver [comunicado de imprensa](#)), a Comissão indicou que não tencionava apresentar uma proposta legislativa, dado que o quadro de financiamento tinha sido recentemente debatido e aprovado pelos Estados-Membros da UE e pelo Parlamento Europeu.

Para mais informações sobre as medidas de seguimento, consulte o [sítio da iniciativa de cidadania europeia](#).

### Lições aprendidas



- Os organizadores estavam conscientes de que, mesmo que a Comissão não estivesse obrigada a propor legislação na sequência da iniciativa, «uma iniciativa bem sucedida criaria pressões políticas consideráveis e suscitaria um debate em toda a Europa».
- Não obstante o facto de a iniciativa ter sido publicamente apoiada pelo Papa Bento XVI e pelo Papa Francisco, «a campanha foi afetada negativamente pela falta de cobertura nos meios de comunicação social».
- Por último, mas não menos importante, a campanha centrou-se em países com movimentos pró vida sólidos (França, Alemanha, Polónia, Espanha, Itália). Foram obtidas poucas declarações de apoio nos países onde não havia um comité nacional sólido e os recursos financeiros eram limitados.



### Sugestões e conselhos para futuros organizadores

- Envie as suas perguntas jurídicas para o serviço de assistência do Fórum da Iniciativa de Cidadania Europeia.
- Uma boa campanha de comunicação, com fluxos de informação horizontais e verticais bem estabelecidos, é fundamental.
- A motivação é crucial. Para incentivar os coordenadores nacionais, informe-os semanalmente dos progressos na recolha de assinaturas.
- Se o objetivo de um milhão de assinaturas se afigurar demasiado grande logo no início, fixe uma série de metas claras específicas para cada país e a nível da UE e acompanhe atentamente os progressos realizados.
- Centre a campanha nos países onde o tema da iniciativa é bem conhecido.

Esta «história de sucesso» é baseado numa entrevista realizada em 26 de fevereiro de 2018 com a coordenadora da iniciativa «Um de nós» na Europa, Ana del Pino. As informações prestadas são independentes, não refletindo necessariamente a opinião da Comissão Europeia ou de outras instituições da UE ou nacionais.

A Comissão não pode ser responsabilizada pela eventual utilização das informações aqui apresentadas.